

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATO DE CONSULTORIA POR PRODUTO

#### 1 Número e título do projeto

Número do projeto: ROA-95  
Título do projeto: Fortalecimento das Delegacias da Mulher e da Sociedade Civil para Combater a Violência de Gênero na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai

#### 2 Contexto do projeto

A violência contra a mulher é uma violação de direitos humanos que afeta diretamente um terço das mulheres e afeta indiretamente todos os homens e mulheres. A cada ano, milhões de mulheres são vítimas de surras, estupros, tortura, intimidação, humilhação e discriminação. Os perpetradores podem ser desconhecidos, soldados ou colegas. Mais frequentemente, são parceiros ou parentes.

A violência contra a mulher independe de raça, religião, renda, classe, cultura ou idade. Não é limitada a um determinado sistema político ou econômico, mas permeia todas as sociedades no mundo, a tal ponto que milhões de mulheres estão sujeitas a essa dinâmica de violência que se torna um modo de vida. Não deveria ser – é um abuso dos direitos humanos.

O Artigo 1º da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres define a violência contra a mulher como *qualquer ato de violência baseado em gênero que cause ou possa causar um dano físico, sexual ou psicológico às mulheres ou provocar sofrimento, incluindo ameaças de prática de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer se registre na vida pública quer na vida privada.*

Este projeto visa fortalecer a capacidade de Delegacias da Mulher em cidades selecionadas na Argentina, no Brasil, no Chile, no Paraguai e no Uruguai – que são responsáveis por investigar e processar casos de violência contra a mulher – para combater a violência de gênero.

#### 3 Objetivo(s) da contratação

Realizar uma avaliação diagnóstica da resposta do sistema de segurança pública a casos de violência contra a mulher no Brasil.

#### 4 Produto(s) esperado(s)

- a. Plano de trabalho da consultoria.
- b. Diagnóstico sobre a situação do sistema de segurança pública relativa a casos de violência contra a mulher no Brasil, de acordo com a estrutura descrita no Anexo 1.

## 5 Atividades envolvidas na consultoria

- Elaborar plano de trabalho e cronograma da consultoria.
- Reportar ao consultor sênior que fará a compilação do diagnóstico, fazendo as adequações que forem necessárias.
- Realizar reuniões e entrevistas com as instituições envolvidas na prevenção, investigação e repressão aos casos de violência contra a mulher.
- Analisar os aspectos normativos e jurídicos, bem como a atenção, do sistema de segurança pública à violência contra a mulher.
- Analisar a estrutura do sistema de segurança pública brasileiro no que diz respeito à resposta à violência contra a mulher.
- Mapear os principais dados, fontes de dados e modos de coleta de informações sobre violência contra a mulher.
- Identificar desafios e oportunidades no campo da violência contra a mulher no Brasil, no que diz respeito à área de segurança pública, atenção à vítima, investigação e supressão de crimes de gênero.
- Participar de um workshop de encerramento das consultorias locais de cada país, em Brasília, Brasil.

## 6 Do prazo e pagamento do produto

O produto final deverá ser entregue em, no máximo, 30 dias após a assinatura do contrato.

O produto será pago mediante aprovação do coordenador do projeto e do(a) representante da ONU Mulheres no projeto, em duas parcelas da seguinte forma:

<b>Produto</b>	<b>Parcela</b>
Cronograma de atividades e plano de trabalho	30%
Diagnóstico completo	70%
<b>Total</b>	<b>R\$ 8.500,00</b>

## 7 Qualificação profissional exigida

- a) Mestrado em Sociologia, Direito, Antropologia ou outra área afim das ciências sociais.
- b) Desejável doutorado em Sociologia, Direito, Antropologia ou outra área afim das ciências sociais.
- c) Fluência em português e inglês.
- d) Experiência na área de gênero e/ou segurança pública, sendo desejável uma combinação das duas áreas, ou áreas afins no campo das ciências sociais.

## 8 Nome e cargo do coordenador do projeto no UNODC

Nivio Nascimento, Oficial de Programa em Prevenção ao Crime e Segurança Pública.

## 9 Como se candidatar

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seu currículo até o dia **18 de fevereiro de 2011** para o endereço de e-mail [recrutamento@unodc.org](mailto:recrutamento@unodc.org), com o assunto "CONSULTORIA ROA-95: BRASIL", anexando uma carta de apresentação. Os(as) candidatos(as) deverão,

obrigatoriamente, utilizar o modelo de currículo das Nações Unidas (formulário P11, disponível [aqui](#)). Toda a comunicação do processo de seleção será feita exclusivamente por e-mail.

Candidatos(as) pré-selecionados(as) deverão, ainda, realizar uma entrevista por telefone.

## **10 Informações importantes**

- O(a) consultor(a) receberá os pagamentos quando o produto for aprovado pelo coordenador do projeto e pelo(a) representante da ONU Mulheres junto ao projeto.
- Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos critérios deste Termo de Referência serão desclassificados(as).

## **Anexo I      Estrutura da publicação proposta**

O diagnóstico deverá ser escrito em forma de publicação, que será editada e publicada pelo UNODC e ONU Mulheres.

1. Sumário Executivo
2. Introdução, incluindo relação da normativa internacional sobre direitos humanos, violência de gênero e proteção às vítimas
3. Diagnóstico sobre violência contra a mulher:
  - a. Análise normativa, diretrizes, protocolos, regras administrativas etc.) sobre violência contra a mulher, inclusive no que diz respeito à adequação a instrumentos internacionais, tais como a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres ou a Convenção de Belém do Pará;
  - b. Sistematização e análise do sistema de segurança pública, justiça e atenção às mulheres vítimas de violência de gênero, considerando também as redes de atendimento à mulher em situação de violência, as características, problemas e práticas promissoras de atendimento;
  - c. Relação de dados e fontes de dados sobre violência contra a mulher, bem como seu sistema de coleta e divulgação. Relação com questões raciais/étnicas e geracionais são bem-vindas;
  - d. Desafios, potencialidades e propostas para a melhoria do sistema de atenção a mulheres vítimas de violência de gênero;
  - e. Informações sobre práticas em formas de tratamento, prevenção e atenção aos perpetradores de violência contra a mulher.
4. Análise dos achados
5. Conclusão e recomendações